



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 358-14-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 162/2013/SEA, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA,
ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC E
A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.,
REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TELEFONIA MÓVEL.**

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças - DLF, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa, **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, estabelecida na Avenida Trompowsky, 354, 9º andar, centro, Florianópolis – SC, CEP: 88.015-300, telefone: (48) 99138-1003, e-mail **tatiane.capusso@telefonica.com**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0013-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus **Gerentes de Venda**, senhores **Luis Augusto Sander**, portador do CPF nº 587.739.750-87 e **Claiton Merg Carvalho**, portador do CPF nº 404.943.900-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337, de 05 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Decreto Federal nº 2.534, de 2 de abril de 1998, normas regulamentares expedidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional da vigência** do Contrato nº 358-14-CBMSC até 31 de Março de 2020 ou até a conclusão do processo licitatório a ser concluído pela Secretaria de Estado da Administração, em observância ao Art. 57, inciso II e §§2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 358-14-CBMSC para o período de **01 de Janeiro de 2020 até 31 de Março de 2020 ou até a conclusão do processo licitatório a ser concluído pela Secretaria de Estado da Administração**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de **2020** na seguinte dotação orçamentária, item **3.3.90.39.64**, Subação **4387**, Fonte de Recurso **0.1.11**.

Centro de Contratos e Convênios do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88070-100.
Fone (48) 3665-7617 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Site: www.cbm.sc.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

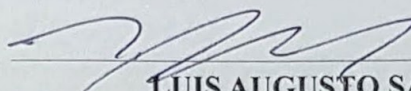
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do contrato corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

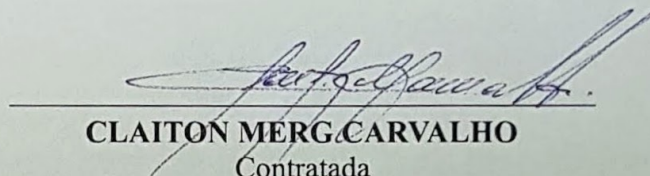
Florianópolis,

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO A. GOMES DA ROCHA – CEL BM
Diretor de Logística e Finanças



LUIS AUGUSTO SANDER
Contratada



CLAITON MERG CARVALHO
Contratada

Testemunhas:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 1
Nome completo: Nilton Mendes Nunes Júnior
CPF: 060.566.489-74

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 2
Nome completo: Rômulo Rodrigues Monzon
CPF: 003.546.890-45